

**PORTARIA Nº 141, DE 25 DE MARÇO DE 2010**

(publicada no DOU de 26/03/2010, seção I, página 88)

**O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos I e II, do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Ajustar a programação de movimentação e empenho de que trata o Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Alterar o detalhamento da programação de movimentação e empenho de que trata o Anexo I da Portaria MP nº 48, de 9 de fevereiro de 2010, inclusive em decorrência do ajuste a que se refere o art. 1º, na forma dos Anexos II e III desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**

ANEXO I  
 ACRÉSCIMO DA PROGRAMAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		DEMAIS		OBRIGATÓRIAS		TOTAL	
		Até Mar	Até Dez	Até Mar	Até Dez	Até Mar	Até Dez
35000	Ministério das Relações Exteriores	65.000	0	0	0	65.000	0
54000	Ministério do Turismo	11.000	0	0	0	11.000	0
Total		76.000	0	0	0	76.000	0

R\$ Mil

ANEXO II  
 REDUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 48, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ MAR			ATÉ DEZ		
		Custeio	Investimento + Inv. Financeira	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financeira	Total
30000	Ministério da Justiça	0	50.000	50.000	0	0	0
Total		0	50.000	50.000	0	0	0

R\$ Mil

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III  
 ACRÉSCIMO DA PROGRAMAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 48, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ MAR			ATÉ DEZ		
		Custeio	Investimento + Inv. Financeira	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financeira	Total
30000	Ministério da Justiça	50.000	0	50.000	0	0	0
35000	Ministério das Relações Exteriores	65.000	0	65.000	0	0	0
54000	Ministério do Turismo	11.000	0	11.000	0	0	0
Total		126.000	0	126.000	0	0	0

R\$ Mil

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.